



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 053/2018

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre denominação de Via Pública do Município de Queiroz e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIROZ, SR.ª ANA VIRTUDES MIRON SOLER, utilizando-se das faculdades legalmente atribuídas e,

CONSIDERANDO que é dever deste Executivo render justa e merecida homenagem ao Sr. Antonio Firmino da Silva, haja vista sua retidão de caráter e notória idoneidade ao longo da vida e uma postura íntegra e proba de pessoa honesta e honrada:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, o trecho da Rua Projetada que se inicia da Rua Deputado Romeiro Pereira, distante **52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros)** da esquina da Avenida Carlos Gomes, onde mede 99,60 metros de comprimento por 6,50 metros de largura, até encontrar a Rua Governador Garcês, conforme mapa de localização em anexo, denominada e constituída doravante como **"Rua Antônio Firmino da Silva"**.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana se incumbirá do emplacamento da Rua com a denominação ora adotada:

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queiroz/SP, 26 de novembro de 2018.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada em Secretaria e Publicada por afixação em local de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES
Chefe de Secretaria Municipal